



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ 659

PORTARIA Nº 357/2.003 – AESJ DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.003

- FIXA VALORES DE MENSALIDADES SOCIAIS E TAXAS DIVERSAS

A Diretoria da Associação Esportiva São José, por seus Diretores Presidente e Diretor de Finanças e Patrimônio, faz saber que:

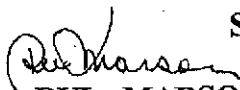
- 1- Em cumprimento a determinação do Conselho Deliberativo, ficam atualizados os valores das Taxas de Manutenção do Clube, a vigor a partir de 1º de janeiro de 2.004, conforme segue:

PATRIMONIAL	RS- 105,60
CONTRIBUINTE PATRIMONIAL	RS- 52,80
CONTRIBUINTE	RS- 52,80
DEPENDENTE TRIMESTRAL/PATRIMONIAL	RS- 35,60
DEPENDENTE TRIMESTRAL/CONTRIBUINTE	RS- 17,20
GOLFE/ TITULAR	RS- 105,60
GOLFE / DEPENDENTE	RS- 80,80

- 2- A partir de 1º de abril de 2.004, as taxas de manutenção de janeiro/2.004 e meses anteriores terão seus valores equiparados às vigentes à época do pagamento, acrescidas de multa.

- 3- Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se


RUI MARSON
Diretor de Finanças e Patrimônio

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2.003


JOÃO FRIGGI NETO
Presidente